



**COMUNICADO**

Comunicamos a V.Sa. que na fase de Propostas Comerciais referente à Concorrência nº 001/17, Processo Licitatório nº 233/17, destinado à “Contratação de empresa com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários à Ampliação do SAA de Ituiutaba/MG, reforma e ampliação da ETA, contendo: A - EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NAS ETAS; B - EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS FLOCULADORES E DECANTADORES; C - EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO BARRILETE DA CAPTAÇÃO SÃO LOURENÇO, conforme quantidades e especificações constantes no Edital” que a Comissão Especial de Licitação delibera por manter a classificação apresentada na sessão anterior pelo fato de todas as propostas estarem em conformidade com o edital e os preços ofertados compatíveis com os valores de mercado e estimado pela SAE. Fica a classificação definitiva da seguinte forma: em 1º lugar - FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP com valor global de R\$ 7.132.677,78; em 2º lugar - MBF CONSTRUTORA LTDA-ME com valor global de R\$ 8.393.514,48; 3º lugar - BT CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$ 8.569.063,95 e em 4º lugar - QUEBEC AMBIENTAL S/A. com valor global de R\$ 8.882.208,62. Em virtude da classificação, esta CEL delibera como vencedora do presente certame, a licitante FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP com o valor global retromencionado. Fica assegurado aos licitantes o prazo recursal quanto ao julgamento das propostas de 05 (cinco) dias úteis, conforme alínea “b”, inciso I do art. 109 da referida lei, e suas posteriores alterações.

Anexa Ata de Julgamento das Propostas Comerciais da Concorrência nº 001/17.

Ituiutaba-MG, 16 de janeiro de 2018.

**Georges Bou Hanna Filho**

*Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº 1000/17)*

*Membro Titular*